



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES
DO LOTEAMENTO FECHADO DENOMINADO
“RESIDENCIAL TERRAS ALTAS”

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO (modalidade presencial)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 30/03/2026

Prezados Senhores,

Pela presente, fica V.Sa., convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em conformidade com o que prevê o estatuto desta associação.

A realização está marcada para o dia 30/03/2026 (Segunda-feira), às 18h30 em primeira convocação ou, caso não tenha quórum suficiente, será realizada às 19h30 com o número de presentes, no salão de festas da associação, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas do exercício 2025;

Observações:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, os quais deverão apresentar as respectivas procurações conforme estatuto;
- As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os associados, dependentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao presidente executá-la, se fazê-las cumprir.

Agradecendo desde já o seu comparecimento.

Atenciosamente,

Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES
DO LOTEAMENTO FECHADO DENOMINADO
“RESIDENCIAL TERRAS ALTAS”

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO (modalidade presencial)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 30/03/2026

Prezados Senhores,

Pela presente, fica V.Sa., convocado para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conformidade com o que prevê o estatuto desta associação.

A realização está marcada para o dia 30/03/2026 (Segunda-feira), às 20h00min horas com o mesmo número de presentes da AGO a ser realizada em período antecessor, no salão de festas da associação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Necessidades de obras de manutenção e investimento;
2. Análise e votação da proposta orçamentária para 2026 com definição de Taxa Associativa para 2026 e dos aportes extraordinários necessários;
3. Outros assuntos de interesse da Associação.

Observações:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, os quais deverão apresentar as respectivas procurações conforme estatuto;
- As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os associados, dependentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao presidente executá-la, se fazê-las cumprir.

Agradecendo desde já o seu comparecimento, atenciosamente,

Presidente